



## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA Nº 516, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e a Instrução Normativa nº 4, de 31 de maio de 2013, republicada em 29 de julho de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Educação Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

## ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201112057	RÁDIO, TV E INTERNET (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE MUNDIAL	FUNDAÇÃO MUNDIAL	AVENIDA PAULISTA, 2.200, EDIFÍCIO CENTRAL PARK - 7º ANDAR, CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO/SP
2.	201101992	PEDAGOGIA (Licenciatura)	60 (sessenta)	FACULDADE GRAN TIETÊ	IERT- INSTITUICOES DE ENSINO REUNIDAS TIETE LTDA	XV DE NOVEMBRO, 125, CENTRO - BARRA BONITA/SP
3.	201103769	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE GRAN TIETÊ	IERT- INSTITUICOES DE ENSINO REUNIDAS TIETE LTDA	XV DE NOVEMBRO, 125, CENTRO - BARRA BONITA/SP
4.	201204457	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	SOCIEDADE EDUCACIONAL DESEMBARGADOR PLÍNIO PINTO COELHO LTDA - EPP	RUA DEOMAR JAEGER, S/Nº, ALEQUICIS - SANTO ANTONIO DE PÁDUA /RJ
5.	201207614	SEGURANÇA NO TRABALHO (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DA SERRA GAÚCHA - CAXIAS DO SUL	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA TEREZA LTDA.	OS DEZOITO DO FORTE, 2.366, SÃO PELEGRINO - CAXIAS DO SUL/RS
6.	201353553	MARKETING (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	UNIAO DAS FACULDADES INTEGRADAS DE NEGOCIOS LTDA.	AVENIDA SERTÓRIO, 253, NAVEGANTES - PORTO ALEGRE/RS

## PORTARIA Nº 517, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista a Resolução CNE/CES nº 6, de 8 de julho de 2011, o Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, conforme consta do Processo nº 23000.009365/2014-17, resolve:

Art. 1º Fica aprovada, na forma de aditamento ao ato autorizativo de credenciamento - Portaria nº 434, de 04 de fevereiro de 2005, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 09/02/2005, seção 01, página 11 -, a alteração da denominação da Faculdade Dottori - FACDOTT, com sede na Rua Irmãos Pila, 144, Tucuruvi, CEP: 02308-000 - São Paulo/SP para

Faculdade Paulista São José, mantida pelo Instituto Paulista São José de Ensino Superior LTDA, CNPJ nº 09.254.550/0001-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

## PORTARIA Nº 518, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista a Resolução CNE/CES nº 6, de 8 de julho de 2011, o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do

Ministério da Educação, conforme consta do processo nº 23000.001686/2013-84, resolve:

Art. 1º Fica aprovada, na forma de aditamento ao ato autorizativo de credenciamento - Portaria nº 1.086, de 31 de agosto de 2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04/09/2012, seção 01, página 96 -, a alteração de denominação da Faculdades Riograndenses - FARGS, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 626, Centro, CEP 90020-060 - Porto Alegre/RS, para Faculdade Estácio do Rio Grande do Sul - Estácio FARGS Porto Alegre, mantida pela Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.316.057/0001-85.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

## PORTARIA Nº 519, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, e considerando o processo nº 23000.006941/2014-66, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo dos cursos de graduação presencial, ministrados pela (4450) Faculdade Metropolitana da Amazônia, conforme planilha anexa.

Art. 2º O deferimento do pedido de aumento de vagas implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, para análise e expedição do próximo ato regulatório do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

## ANEXO

Linha	(cód.) Curso	Vagas	
		Vagas totais anuais (antes do aditamento)	Vagas totais anuais (após o aditamento)
1	(105494) Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO	200	250
2	(105918) Bacharelado em CIÊNCIAS CONTÁBEIS	200	250

## PORTARIA Nº 520, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, e considerando o processo nº 23000.008428/2013-29, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo do curso de graduação em Gestão de Turismo (75682), tecnológico, presencial, ministrado pela Faculdade Darcy Ribeiro, localizada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida pelo Centro de Educação Tecnológica Darcy Ribeiro Ltda - EPP.

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa a ser 200 (duzentas).

Art. 2º O deferimento do pedido de aumento de vagas implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, para análise e expedição do próximo ato regulatório do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

## PORTARIA Nº 521, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, e considerando os processos nº 23000.006959/2014-68 e 23000.006960/2014-92, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento aos atos autorizativos dos cursos de graduação presencial, ministrados pela Faculdade de Ciências Aplicadas Doutor Leão Sampaio, localizada no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, mantida pelo Instituto Leão Sampaio de Ensino Universitário Ltda., conforme anexo.

Art. 2º O deferimento do pedido de aumento de vagas implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, para análise e expedição do próximo ato regulatório do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

## ANEXO

Linha	(cód.) Curso	Vagas	
		Vagas totais anuais (antes do aditamento)	Vagas totais anuais (após o aditamento)
1	(73168) Licenciatura em EDUCAÇÃO FÍSICA	100	200
2	(59082) Bacharelado em CIÊNCIAS CONTÁBEIS	100	200